



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº DE DE DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LUZIA MAGGI SCHEFFER À AVENIDA SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADA ENTRE A MT 010 E MT 251, NO BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Luzia Maggi Scheffer a Avenida sem denominação, que se inicia na MT 010 e termina na MT 251, no bairro Ribeirão do Lipa, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2021.

**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

